



DECRETO Nº. 438/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 438/2023 foi publicada em placar oficial no dia 06 de julho de 2023.

Servidor Público

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Assessor A-3, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **ELIEL DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante, em comissão, do cargo de **ASSESSOR A-3**, constante do quadro de pessoal deste município

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 06 dias do mês de julho de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO